

Jornal da

# AJURIS

ANO 26 | NÚMERO 292 | DEZEMBRO 2023

## OS REFLEXOS DE MENDOZA

O PENSAMENTO QUE VAI MOLDAR A MAGISTRATURA  
E A JUSTIÇA DOS PRÓXIMOS ANOS

## APRESENTAÇÃO

# Reflexos a iluminar o caminho



**Cláudio Martinewski**  
Presidente da AJURIS

Foram muitos os reflexos emitidos pelo imenso espelho que a AJURIS ofereceu aos participantes do XV Congresso Estadual da Magistratura, em Mendoza. Mas antes de falar deles, gostaria de dividir com os colegas como chegamos a eles.

O nosso tradicional Congresso nasceu ainda em dezembro de 2022, quando reunimos a direção da AJURIS e da Escola da Magistratura para tratar da realização do encontro, que já virou um importante ponto de convergência dos assuntos de interesses não apenas da magistratura gaúcha, mas também de outros integrantes do Sistema de Justiça. Há algumas edições, em 2019, tratamos da Magistratura Digital, ou seja, da inserção das nossas vidas e atividades profissionais em um ambiente marcado pela conectividade e pelo imediatismo. Foi uma provocação para ocuparmos esse espaço, o que ocorreu nos anos seguintes com as atividades jurisdicionais cada vez mais desenvolvidas nas telas dos computadores. Essa transformação, importante ressaltar, não se deu apenas na Justiça. Hoje, todos os segmentos econômicos, sociais e institucionais se movem nela. A sociedade virou digital, e há impactos em diferentes direções nascidos dessa mudança.

Uma vez inserido nesse meio, a provocação seguinte aos colegas foi

**“Magistrados e magistradas têm posição privilegiada no Brasil, é preciso que se faça alguma coisa. Vocês se perguntarem sobre qual é o seu papel na sociedade é muito importante. É a primeira vez que vejo uma associação de juízes fazer isso.”**



**Jurema Werneck**  
Diretora da Anistia  
Internacional Brasil

entender a dinâmica dessa jornada digital: como atuar em um ambiente da vida real que sofre diretamente as consequências do ambiente digital com sua imediata troca de informações (grande parte delas, falsas!), de percepções, de opiniões, de relações? E como assumir o papel de um agente que busca a harmonia entre os diferentes nesse cenário que mistura o real e o digital? Para isso, foi o que avaliamos em dezembro ainda na gênese do Congresso, era necessário também nos enxergarmos nesse processo que se move em turbilhões.

Importante destacar que nossas reflexões precisam estar inseridas e alinhadas com

dois grandes projetos estratégicos do Judiciário Brasileiro, o que também foi considerado no momento da definição da temática do Congresso. O primeiro deles é o Programa Justiça 4.0, que busca tornar o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial. Impulsiona a transformação digital do Judiciário para garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis, o que impacta nas atividades jurisdicionais desenvolvidas por mãos humanas que buscam prestar um serviço de melhor qualidade à sociedade. O segundo objetivo foi atender a Agenda 2030 de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada ainda 2018 e que também passou a balizar da atuação do Poder Judiciário brasileiro.

Como decorrência dessa análise, surgiu a proposta de oferecemos um imenso espelho para que todos enxergassem e analisassem seu preparo emocional e suas motivações profissionais para lidar com a conexão de pautas identitárias complexas, discussões políticas recheadas de radicalismo, espaços que são ocupados por notícias falsas, entre outros elementos a formar esse infinito universal digital, alimentado a cada segundo por gente nem sempre movida pelos melhores motivos. Mesmo nessa situação, a

***“Sempre que nos colocamos em colônias ou grupos onde as pessoas reproduzem as mesmas ideias e falas, o resultado é que todo mundo vai ficando um pouco mais extremado em suas opiniões. O problema não é de liberdade de expressão, mas sim que as redes sociais escolhem quem será visto por milhões e quem será visto por dezenas.”***



**Pedro Doria**  
Jornalista

tarefa de um juiz segue sendo a de separar o verdadeiro do falso, destacar o que constrói do que destrói, e fazer valer o primeiro sobre o segundo.

Para nos ajudar a enxergar para dentro, a Comissão Científica convidou dois palestrantes que não pertencem ao nosso mundo jurídico, como forma de nos apresentar cenários diversos ao que estamos acostumados a conviver no nosso dia a dia da

jurisdição. Um dos convidados foi o jornalista Pedro Dória, um atento observador do quadro político e institucional do Brasil e que acompanhou de perto os difíceis momentos por quais passou a nossa democracia nos últimos anos. Outra palestrante foi a Jurema Werneck, diretora da Anistia Internacional Brasil e uma protagonista viva das discussões de equidade de raça e gênero que hoje são necessárias na construção de uma sociedade mais justa. A eles se juntaram as análises e propostas do corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, do ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, e do ministro Luís Roberto Barroso, hoje presidente do Supremo Tribunal Federal.

As conclusões coletivas do encontro foram tornadas públicas com a divulgação da Carta de Mendoza, ao final do Congresso. Para oferecermos ainda mais momentos de reflexões, o Jornal da AJURIS convidou um grupo de congressistas a também dividirem suas conclusões com os demais, a partir do que ouviram durante os dois dias de atividades.

São os reflexos que surgiram promovidos por uma magistratura que teve a coragem de se olhar no espelho em busca de transformações e melhorias.

Boa leitura.

CIDADANIA

# Jornada aos pés dos Andes



**Cristiano Vilhalba  
Flores**

Vice-presidente da AJURIS  
e coordenador-geral do  
Congresso da Magistratura

À ideia de oferecer um grande espelho para a magistratura se enxergar por inteiro, em suas virtudes e seus defeitos, o Congresso da AJURIS em Mendoza também acabou por acrescentar outro elemento nesse processo de autoconhecimento: o de uma ponte a ligar o que hoje somos com o que precisamos ser amanhã, dando vazão aos reflexos surgidos durante as atividades e incorporados como compromisso de nos atualizarmos para acompanhar uma sociedade em transformação.

O que ocorreu em Mendoza foi mais do que um olhar interno para cada um dos congressistas se reconhecer, mas a rica apresentação de subsídios e ideias durante as palestras e as atividades que serão fundamentais para nos ajudar nessas mudanças que foram acen-tuadas não apenas pela total virtualização dos processos, o que impacta em nossas ativida-des jurisdicionais, mas também pela complexa formaçao do pensamento digital que passou a comandar uma sociedade em total conexão.

O impacto sobre nossas atividades no Ju-diciário que enxergamos em Mendoza é tão expressivo que nesse momento uma comis-são de juristas trabalha no Senado Federal para atualizar o Código Civil do Brasil, que foi lançado em 2002. A previsão é que o assun-to seja votado até março de 2024, dando uma

modernização a um dos nossos principais re-gamentos jurídicos. Se alguém tinha a dúvida da necessidade dessa atualização, elas se dis-siparam durante a palestra do jornalista Pedro Dória no Congresso. De forma clara, o jornalista apresentou um estarrecedor quadro de como se formam as “bolhas”, agregando gru-po de iguais e reforçando a tendênciia do pen-samento único, o que enfraquece o ambi-ente democrático, e de como atuam as grandes empresas proprietárias das redes sociais na internet. O crime saiu das ruas para entrar nesse ambiente digital, que também passou a forjar novos comportamentos e posturas e faz nascer a todo instante discussões sobre as mais diferentes pautas identitárias apresen-tadas com muito ardor. Mendoza nos alertou que a magistratura precisa estar aparelhada para buscar a harmonia, sua tarefa, nesse am-biente muitas vezes hostil.

Tivemos em Mendoza três vozes relevan-tes do Judiciário brasileiro a nos provocar e, tanto quanto nós, a mostrar inquietação em um momento de muitas discussões sobre o impacto da vida digital em nosso dia a dia. Em comum às análises dos ministros Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Fe-deral, Luis Felipe Salomão, corregedor nacio-nal de Justiça, e Herman Benjamin, do Supe-

rior Tribunal de Justiça, esteve o alerta de que a magistratura nacional precisa se diversificar em diferentes dimensões (gênero, raça, etc.) para espelhar melhor a sociedade a que serve e a cidadania que busca segurança - sentimentos e inquietações que não são apenas da base do Judiciário, formada pelas juízas e juízes que atuam no dia a dia nas Comarcas e são a linha de frente do Poder Judiciário, mas também externadas de forma clara no palco do Congresso por integrantes da cúpula da Justiça brasileira responsável por projetar nosso futuro.

As conversas com os colegas nos intervalos e nos momentos de confraternização em Mendoza serviram também para reforçarmos outra convicção em relação a nossa carreira: precisamos valorizá-la. Se voltamos de lá com a certeza de que nossos desafios aumentam e nossas responsabilidades atingem novos

parâmetros perante a sociedade, o reconhecimento pela realização desse trabalho também precisa subir de patamar. Em diferentes momentos, em conversas com o ministro Barroso, com a participação dos colegas da direção da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e de outras associações estaduais que estiveram no nosso Congresso, isso ficou evidente que estará em sua pauta de atuação no Supremo e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que precisará ser constantemente abastecido pelo trabalho associativo.

Mendoza nos trouxe um reflexo do que somos, nos provocou a pensar em maneiras de qualificarmos nossa atuação profissional para que reflita mais o que a sociedade almeja e nos estendeu uma ponte rumo à magistratura que precisamos exercer. Os dias aos pés dos Andes se revelaram o primeiro passo nessa caminhada.

**“As conversas com os colegas serviram também para reforçarmos outra convicção em relação a nossa carreira: precisamos valorizá-la. Se voltamos de lá com a certeza de que nossos desafios aumentam e nossas responsabilidades atingem novos parâmetros perante a sociedade, o reconhecimento pela realização desse trabalho também precisa subir de patamar.”**

## TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS

# Alerta às pautas identitárias



**Patricia Laydner**

Juíza de Direito e diretora da Escola da Magistratura da AJURIS

**“O espelho não é você. O espelho é você olhando para si mesmo”**

George Balanchin

Foi com esta provocação – olhar-se no espelho – que a AJURIS reuniu magistrados e operadores do Direito na cidade de Mendoza, na Argentina, em setembro de 2023. O XV Congresso Estadual da Magistratura serviu de palco para uma profunda reflexão sobre a Justiça brasileira e o seu papel em meio aos desafios contemporâneos. Os insights resultantes dessa reunião revelam, a partir de reflexões profundas, compromissos e diretrizes essenciais que moldarão a atuação judiciária nos próximos anos.

Sempre guiados pela metáfora do “olhar no espelho”, os participantes direcionaram suas atenções tanto para as dinâmicas internas quanto para o contexto mais amplo que envolve a magistratura. A constante atualização técnica emergiu como uma necessidade premente, um farol que deve iluminar o caminho da Justiça, ainda quando esta navegue por águas agitadas. Esse espelho reflete não apenas os saberes jurídicos, mas também as nuances da essência humana, uma simbiose considerada vital para uma intervenção judiciária eficaz na harmonização da sociedade.

Nesse encontro, as preocupações com o cenário político brasileiro foram destacadas, especialmente diante do agressivo antagonismo democrático que marcou os últimos anos. Os magistrados reiteraram a necessidade de preservar a autonomia do trabalho judicial, recusando influências que pudessem comprometer a independência do Poder Judiciário. A Justiça Eleitoral, em particular, foi ressaltada como uma instituição essencial para a garantia do processo democrático, que não deve sucumbir a desacatos e ofensas, a fim de manter sua importância no quadro do Estado Democrático de Direito.

O contexto de transformações sociais foi abordado com sensibilidade, alertando para a urgência de adaptação às pautas identitárias e mudanças comportamentais. Os magistrados comprometeram-se não apenas a compreender as realidades das diversas populações, mas também a refletir essa pluralidade, não apenas em suas decisões, mas também na luta por diversidade na composição dos órgãos de Justiça. A aceitação das mudanças presentes foi ressaltada como crucial para a

construção de uma Justiça alinhada aos anseios da sociedade, preservando a integridade do Estado Democrático de Direito.

Por outro lado, a importância da inovação tecnológica no processo judicial, resultado de um processo evolutivo irreversível, foi ressaltada a partir de uma visão calcada na necessidade de adotar mecanismos inovadores, mas, ao mesmo tempo, manter-se o equilíbrio entre o tradicional e o novo. A simplificação da linguagem na comunicação com a sociedade foi sublinhada como parte integrante dessa inovação necessária. Se não há dúvidas quanto às potencialidades trazidas pelo uso da inteligência artificial, foi destacada a importância do protagonismo humano e da revisão manual, como forma de garantir-se o que há de essencial na atividade jurisdicional: o humanismo das decisões.

A valorização da magistratura transcendeu o discurso retórico, implicando a garantia da independência do magistrado, condições adequadas de trabalho, segurança pessoal e

diálogo contínuo com a sociedade.

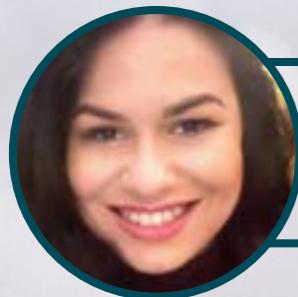
As imponentes montanhas de Mendoza também foram testemunhas silenciosas de um compromisso adicional: a defesa do meio ambiente. Os magistrados comprometeram-se em reconhecer os sinais evidentes das mudanças climáticas e a participar ativamente das discussões sobre políticas de sustentabilidade e preservação ambiental. Essa conexão entre Justiça e natureza transcende as fronteiras do Judiciário, integrando-se à ordem do dia da sociedade.

Dessa forma, entre vinhedos e picos nevados, o XV Congresso Estadual da Magistratura da AJURIS deixou não apenas reflexões, mas um compromisso renovado: a magistratura, ao mirar-se no espelho, procura dançar ao ritmo do tempo, mantendo-se firme na defesa do Estado Democrático de Direito e na busca de um ideal de Justiça que refletia a riqueza e diversidade da sociedade brasileira.

**“Os magistrados comprometeram-se não apenas a compreender as realidades das diversas populações, mas também a refletir essa pluralidade, não apenas em suas decisões, mas também na luta por diversidade na composição dos órgãos de Justiça.”**

DIVERSIDADE

# Mirar a sociedade em busca da melhor jurisdição



**Fabiane Borges  
Saraiva**  
Juíza de Direito

Qual deve ser o espelho da magistratura?

Há muitas metáforas sobre o espelho espalhadas pelos mitos e histórias da humanidade. Na Grécia clássica, temos o mito de Narciso, que, ao ver seu reflexo, apaixona-se pela própria imagem e acaba fenecendo em seu espelho d'água. Na modernidade, temos Freud, o pai da psicanálise, explorando o mito de Narciso para explicar a psiquê humana. Em sua interpretação da obra de Freud, Lacan criará a expressão estádio do espelho, momento psíquico quando ocorre a formação da função do “eu”. Na cultura contemporânea, temos desde a madrasta da Branca de Neve, que, na sua obsessão pela beleza, consulta diariamente o espelho para saber quem é a mais bela, até a saga do bruxinho britânico Harry Potter, que se depara com um espelho chamado Osejed, que mostra a quem o contempla não o reflexo da realidade, mas a imagem que a pessoa gostaria de ver.

Essa pequena amostra dá a dimensão da força do tema escolhido pela nossa Associação para o XV Congresso Estadual da Magistratura, em Mendoza.

Através de inúmeras falas, debates e ofi-

cinas com rico material humano e teórico, começamos a descobrir em qual espelho a magistratura deve procurar seu reflexo, caso queira conhecer a si mesma e evoluir.

Considerando que o mister da magistratura é distribuir Justiça para que as pessoas tenham direitos e chances equânimes, o espelho aqui proposto é o reflexo da sociedade a qual servimos.

Cada juiz e juíza deste país deveria olhar em volta, olhar para seus pares e ver a sociedade ali refletida. Em toda a sua rica diversidade de raças, gêneros, etnias, sexualidade, tipos sociais e classes econômicas.

Mas não é o que acontece. Nossa povo é formado por mulheres, homens, brancos, pardos, negros, indígenas, LGBTQIA+, neurodiversos, enfim, uma miríade de diversidade. Quando olhamos no espelho, a magistratura que vemos é majoritariamente branca, masculina, heterossexual e neurotípica.

Aqui, a metáfora consiste em mirar a sociedade para encontrarmos as maneiras mais adequadas de cumprir a missão jurisdicional, qual seja, entregar Justiça.

E não é por outro motivo que chegou e até passou da hora de falarmos na equidade de gênero na magistratura.

Conforme as pesquisas na área têm demonstrado, apesar de a população brasileira ser formada em 52% de mulheres, nenhum órgão de Poder ou liderança, tanto institucional como privadamente, tem tal realidade refletida na sua composição.

Tal estado de coisas contraria o interesse público. Para a sociedade, quanto mais a sociedade estiver refletida nas suas instâncias decisórias, melhor será o desempenho de seus componentes. A magistratura consegue preencher este importante fator civilizatório, até que as magistradas chegam na porta de entrada dos Tribunais, como demonstram os dados que deram base ao ato do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi publicada poucos dias após o Congresso.

O que o Ato Normativo da Paridade tenta remover são as chamadas barreiras invisíveis (melhor seria chamá-las de invisibilizadas)

que impedem que as mulheres possam dispor das mesmas oportunidades de impulsionamento de carreira. Para citar a mais óbvia e amplamente reconhecida por todos e todas, existe a barreira criada pelo papel designado à mulher na criação da prole e nos cuidados domésticos, que impõe que tenha duas ou até três jornadas de trabalho ao dia, ainda que apenas uma delas seja remunerada e reconhecida como tal. Ao contrário do que se pode imaginar, infelizmente, a simples passagem do tempo não é a solução quando uma classe, cor ou gênero comanda as regras do jogo. Daí a enorme importância da busca por paridade, e a criação de políticas e ações afirmativas para alcançá-la.

O nosso Congresso foi uma excelente oportunidade para ouvir pessoas como o presidente do Supremo, a diretora da Anistia Internacional Brasil e um ministro da Suprema Corte argentina falarem a mesma língua e buscarem o mesmo objetivo: a língua da igualdade, buscando uma sociedade mais saudável e inclusiva para todas e todos.

**“Nosso povo é formado por mulheres, homens, brancos, pardos, negros, indígenas, LGBTQIA+, neurodiversos, enfim, uma miríade de diversidade. Quando olhamos no espelho, a magistratura que vemos é majoritariamente branca, masculina, heterossexual e neurotípica.”**

## INOVAÇÃO

# Tradicional versus Novo na atividade jurisdicional



**Káren Rick Danilevicz  
Bertoncello**

Juíza de Direito e  
coordenadora do NIAJ  
da Escola da AJURIS



**Daniel Neves  
Pereira**

Juiz de Direito e vice-  
presidente Cultural da  
AJURIS

Uma das oficinas do Congresso da AJURIS, denominada *O Tradicional x O Novo*, reuniu congressistas gaúchos e de outros Estados para discutir assuntos como letramento digital para uso de tecnologias, adequação, limites e consequências do seu uso na jurisdição. O propósito foi o de convidar os participantes a refletirem sobre o papel da magistratura nas diferentes dimensões de interação: com a sociedade, na vida pessoal, na relação com a tecnologia.

A atividade alavancou o compartilhamento de insights com destaque para o caráter coletivo da proteção ante a constatação de que as “novas tecnologias e novas formas de perceber o mundo desencadeiam uma alteração profunda nas estruturas sociais e nos sistemas econômicos”, como apresentou Klaus Schwab, em seu livro *A Quarta Revolução Industrial*. São bens coletivos porque “interesses legais coletivamente significativos”, abrangentes sobre o funcionamento da democracia, da proteção contra manipulações, da proteção contra tipos de fragmentação social (aqui a referência é da

obra *Teoria do Direito Digital: Transformação Digital – Desafios para o Direito*, de Wolfgang Hoffmann-Riem). Daí a relevância da atuação do Judiciário, como poder de Estado de caráter altamente tradicional, já que exerce as funções de guardião da democracia, de garantia de direitos e da coesão social.

A figura de linguagem da magistratura no espelho guarda relação direta com a atividade jurisdicional interagindo com práticas inovadoras voltadas à gestão judiciária e à valorização dos princípios integrantes do cerne da democracia: liberdade e participação. E o espelho da magistratura digital não tem sentido único, é dicotômico, porque promove a abertura do debate e insere na reflexão da imagem o conjunto das relações sociais sobre as quais o Poder Judiciário é chamado a atuar.

Neste sentido, diante da necessidade de reflexão entre a força do tradicional frente ao novo, foram realizados debates sobre o uso de novas tecnologias na jurisdição, como o próprio ChatGPT, uma inteligência artificial generativa que simula a linguagem humana.

Esta nova tecnologia tem enorme potencial de uso no Poder Judiciário, seja como assistente na gestão dos fluxos e processos, mas também – o que exigirá extensos debates nos próximos anos – como auxiliar dos magistrados e magistrados na sua atividade-fim, ou seja, a produção de decisões judiciais. Diante destas reflexões, os participantes da oficina chegaram às seguintes conclusões, que acabaram integrando a Carta de Mendoza publicada ao final do Congresso:

“A inovação tecnológica é vital para agilizar processos e enfrentar a demanda crescente no Judiciário. É nosso compromisso ficar atentos a essas inovações, mantendo um equilíbrio entre o tradicional e o novo para preservar a qualidade jurisdicional. A inteligência artificial tem um papel a desempenhar, mas o protagonismo e a revisão humana são insubstituíveis.”

Portanto, como bem lembrou o presidente da AJURIS, Cláudio Martinewski, no prefácio do livro *Inovação, Tecnologia e Jurisdição: Reflexões no Núcleo de Inovação e Administração Judiciária da Escola da AJURIS*, é necessário “pensar e refletir conjunto sobre como a administração judiciária deve estar constantemente preparada para participar da inovação em tempos de transformações cada vez mais impactantes nos comportamentos, fruto do avanço das tecnologias.” A AJURIS, seja por meio dos debates promovidos no Congresso de Mendoza, seja por meio da formação de magistrados que promove na Escola da Magistratura, está atenta a essa discussão que impactará sobremaneira o futuro do Poder Judiciário e, por consequência, da nossa sociedade nos próximos anos.

**“E o espelho da magistratura digital não tem sentido único, é dicotômico, porque promove a abertura do debate e insere na reflexão da imagem o conjunto das relações sociais sobre as quais o Poder Judiciário é chamado a atuar.”**

## VULNERÁVEIS

# A proteção da população negra



**Karen Luise Vilanova  
Batista de Souza**  
Juíza-auxiliar da presidência  
do Conselho Nacional de  
Justiça (CNJ)

O Congresso da AJURIS em Mendoza apresentou um enfoque fundamental sobre a atuação do Poder Judiciário na proteção de vulneráveis, especialmente da população negra. A relevância do tema no contexto jurídico e social atual apresenta-se especialmente diante de tantas críticas, e até mesmo ataques, que a magistratura sofre em razão da sua atuação. Nesse sentido, debater profundamente sobre como o Poder Judiciário é visto com relação as suas decisões quando se trata de garantia de direitos fundamentais pareceu-nos imprescindível na perspectiva do “olhar-se no espelho”.

Compreender como podemos dar eficácia material aos princípios constitucionalmente insculpidos na aplicação do Direito, a fim de que possamos proteger grupos vulnerabilizados, sempre foi um dos direcionadores da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul. Temos um histórico importante na promoção e garantia de Direitos Humanos, possuímos um departamento específico para esse propósito e pautamos nossas decisões em âmbito associativo a partir dos ideais da Constituição Cidadã.

Nesse sentido, quando a AJURIS propôs esse “olhar no espelho” buscou trazer a complexidade da realização da Justiça com a pro-

blematização sobre como o Poder Judiciário pode estar, ou não, diretamente implicado na manutenção de violações de Direitos Humanos ou na emancipação de grupos, como pessoas negras, que são muitos dos que batem as nossas portas clamando por Justiça.

Muitas vezes pode não ser fácil olhar-se no espelho, especialmente quando nossa jurisdição está assentada em um país de abismos de desigualdades. No entanto, no evento rompemos com a ideia de um possível pacto narcísico da magistratura ao promover reflexões sobre nossas práticas, problematizando como nossas percepções, muitas vezes calçadas em padrões sociais e culturais distantes da realidade social.

O compartilhamento de perspectivas e experiências trazidas por Jurema Werneck, diretora da Anistia Internacional Brasil, ao discorrer sobre O Olhar da Sociedade para o Magistrado, representou uma importante aproximação de juízas e juízes com a população negra, conhecendo sua realidade e pensando como privilégios raciais podem impactar diretamente as vidas das pessoas, ainda que todas vivam sob os fundamentos, objetivos e garantias de uma mesma Constituição. A problematização da pobreza extrema, da dificuldade de acesso a direitos básicos e dos obstáculos que

pessoas negras encontram em sua trajetória, trouxe-nos a oportunidade de pensar o racismo estrutural e institucional, bem como uma gama de violências raciais.

A possibilidade de realização de uma escuta ativa pode ser capaz de nos fazer entender onde residem suas necessidades, a partir de processos históricos de marginalização pelo racismo e refletir sobre como o direito e suas interpretações respondem a essas demandas. Trata-se, efetivamente, de pensar para além de uma monocultura jurídica, lançando luzes sobre imbricações que tornam as vidas de negras e negros muito distintas.

Além disso, as provocações e reflexões apresentadas também nas oficinas instaram a magistratura a direcionar o foco para o seu papel na construção de políticas públicas e judiciárias, para proteger grupos vulnerabilizados, fortalecendo nossas capacidades de análise da legislação pátria, mas também dos compromissos internacionalmente assumidos pelo Estado brasileiro, de modo que nossas decisões, tanto no campo administrativo quanto judicial, possam oferecer uma proteção mais robusta e para garantir-lhes não apenas o

acesso, mas principalmente a Justiça.

Não há dúvidas de que a magistratura gaúcha está preocupada em manter-se conectada com as realidades e em promover decisões que movimentem e transformem estruturas que geram desvantagens sociais para as minorias do nosso país. Indicamos nossa capacidade de autocritica, reconhecendo que, assim como o fazem as leis, que embora aparentemente neutras, geram impactos desproporcionais nas vidas humanas.

A metáfora de olhar-se no espelho evocou e fortaleceu autorreflexão, autoconhecimento, consciência de responsabilidade social, reconhecimento de vieses inconscientes dentro do sistema, encorajando juízas e juízes a estarem abertos a mudanças contínuas e a múltiplas realidades que se conectam com o Poder Judiciário e exigem que diariamente sejamos capazes de renovar nossos compromissos de ética, Justiça e para melhor servirmos à sociedade, como um poder do povo e para o povo.

**“Trata-se, efetivamente, de pensar para além de uma monocultura jurídica, lançando luzes sobre imbricações que tornam as vidas de negras e negros muito distintas.”**

## ESTADO DE DIREITO

# A Declaração de Santiago e sua importância para a democracia brasileira



**Francisco José Moesch**

Desembargador do TJRS e ex-presidente do TRE-RS

O cenário das últimas eleições evidenciou o necessário resgate dos pensamentos de Sérgio Paulo Rouanet, que sem dúvida, foi um dos maiores pensadores e intelectuais de nosso país, deixando um legado de valor inestimável, nas áreas da filosofia, política, administração pública e literatura, entre outras. Nesse contexto, com a coordenação-geral da juíza Patrícia Laydner, coordenei juntamente com a juíza Eugênia Amábilis Gregorius o painel O Poder Judiciário no Estado Democrático de Direito, do XV Congresso Estadual da Magistratura, debatendo o tema norteado pelas ideias de Rouanet.

Para ele, não basta uma política limitada à liberdade de voto, pois para alterar o status quo social é necessário, além da autonomia política, a autonomia econômica e a autonomia cultural, a fim de permitir que “a razão” possa ser a protagonista da efetiva mudança. Tal posicionamento está alinhado ao do grande jurista San Tiago Dantas que, na sua trajetória de homem público, foi relator da Declaração de Santiago (do Chile) junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), durante a Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Santiago do Chile, em 1959, que objetivava encontrar meios

para fortalecer a democracia representativa e a proteção eficaz dos direitos humanos, oportunidade em que foi criada a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Ao voltar ao Brasil, quando de sua apresentação na Câmara dos Deputados, destacou que a proposta brasileira na criação da referida Declaração, procurou sintetizar preceitos/princípios considerados fundamentais pelos povos americanos naquele momento, para a identificação e legitimação de um regime democrático. E, por sua atualidade, tenho que mereçam ser citados, conforme nos ensina Marcílio Marques Moreira, em seu artigo sobre Rouanet e democracia (*Rouanet 80 Anos: Democracia, Modernidade, Psicanálise e Literatura*, com organização de Luiz Paulo Rouanet, Adriana Rouanet Bassi e Wilson Levy Braga da Silva Neto):

Primeiro: a supremacia da lei, à qual estão submetidos os governos.

Segundo: o governo dos Estados Americanos deve se originar de eleições livres.

Terceiro: é antidemocrática a perpetuação do poder ou seu exercício por prazo indeterminado.

Quarto e quinto: proteção dos direitos individuais, inclusive em relação à proteção judicial efetiva, principalmente a previsão de habeas corpus.

Sexto: a liberdade de expressão, especialmente a da imprensa, por todos os meios, para que garantida à livre manifestação de opinião e ao livre acesso à informação.

Sétimo: a impossibilidade de utilização de forma incontrolada das condenações políticas.

Oitavo: dever de cooperação econômica entre os Estados como base da solidariedade entre os governos democráticos americanos.

Com efeito, tenho que o pleito nacional, realizado em outubro/novembro de 2022, é exemplo vívido da grande importância da observância desses princípios na defesa da manutenção da democracia. Por isso, a Justiça Eleitoral Brasileira, naquele momento, se mostrou instituição essencial para que fosse resguardada nossa democracia, se mostrando como verdadeira frente de resistência a tantas situações e fatos que foram de encontro a tais princípios, colocando em risco a própria existência do Estado Democrático de Direito em que vivemos.

Igualmente, a atuação da imprensa brasileira comprometida com a verdade das notícias por ela veiculadas, foi de extrema relevância para o combate às fake news, de conhecimento geral, que muitas vezes causaram sérios problemas, até mesmo gerando questionamentos sobre a segurança das urnas eletrônicas, que exaustivamente tiveram de ser dissipados para que as eleições pudessem transcorrer de forma hígida e tranquila. Mas ainda assim tivemos que experimentar o ataque às instituições pilares do regime democrático brasileiro, no dia 8 de janeiro de 2023, decorrente daqueles que não compreendem ainda o valor de viver numa sociedade democrática, não aceitando o resultado das urnas, que refletem a vontade da sociedade em sua universalidade de eleitores e eleitoras, sendo o corolário do direito de voto garantido constitucionalmente.

Desse modo, temos que nos manter observadores atentos de todo e qualquer ato intencionado a violar à democracia, às instituições democráticas, suprimir os direitos e garantias individuais e o próprio direito às eleições livres, pilares de um regime democrático.

**“A Justiça Eleitoral Brasileira se mostrou instituição essencial para que fosse resguardada nossa democracia, se mostrando como verdadeira frente de resistência a tantas situações e fatos que foram de encontro a tais princípios, colocando em risco a própria existência do Estado Democrático de Direito em que vivemos.”**

## ASSOCIATIVISMO

# O Poder Judiciário na solução de crises



**Frederico Mendes Júnior**  
Juiz de Direito e presidente da Associação Brasileira de Magistrados (AMB)

O XV Congresso Estadual da Magistratura, promovido pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS), deflagrou profundas reflexões sobre o papel da magistratura na sociedade contemporânea.

O Poder Judiciário tem sido chamado a intervir diuturnamente na solução de crises. Muitas vezes é mal compreendido pela sociedade. Fato é que os magistrados e magistradas apenas cumprem o papel constitucional de solucionar conflitos de interesses – tutelando direitos fundamentais – com vistas a pacificar a sociedade.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), enquanto maior associação de juízes do mundo, participou do evento que contou com a presença de líderes associativos de vários estados do Brasil. As associações de magistrados canalizam a voz da magistratura e servem de instrumento para o aprimoramento da nossa categoria. O evento, com forte viés

democrático, propiciou, ainda, o tradicional encontro dos candidatos ao Tribunal de Justiça do RS na eleição prevista para o final deste ano.

Por isso, parabenizo o presidente da AJURIS, desembargador Cláudio Martinewski, e toda a direção da entidade gaúcha pela coragem de realizar um evento com tamanha envergadura em Mendoza.

**“As associações de magistrados canalizam a voz da magistratura e servem de instrumento para o aprimoramento da nossa categoria.”**

CARREIRA

# Juiz aposentado não é ex-juiz



**Nelita Davoglio**

Juíza de Direito aposentada

Magistrados aposentados não são ex-juízes e como tal continuam sendo parte integrante do Poder Judiciário, ainda com direitos constitucionais de vitaliciedade – que em determinada interpretação e no concerne a determinados direitos, transcende os limites decorrentes da aposentadoria –, o mesmo valendo para garantia da irredutibilidade de vencimentos.

Esta última tem sido um sério obstáculo às novas aposentadorias e à manutenção da qualidade de vida dos aposentados, pois as perdas salariais são significativas e acabam corroendo o poder aquisitivo dos juízes e juízas aposentados.

O ingresso à carreira de magistrado é árduo e longo, exigindo do candidato vasta preparação e, após a aprovação, a dedicação à magistratura é exclusiva – exceção feita ao magistério. Sabedores desta vedação ao exercício de outra atividade, os magistrados

contam, na aposentadoria, apenas com seus proventos, os quais são repentina e significativamente reduzidos com a aposentadoria, violando a garantia constitucional da irredutibilidade dos vencimentos, uma vez que não há paridade com os colegas da ativa, aos quais são asseguradas outras vantagens, não extensivas aos inativos.

Embora ciente de decisões que entendem que a redução dos proventos na aposentadoria não ofende o princípio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos, penso que tal interpretação é extremamente injusta para aqueles que dedicaram décadas de trabalho exclusivo à magistratura, criando um desnível cada vez maior entre os proventos dos ativos com os dos jubilados. A quebra da paridade – extensão das vantagens dos ativos para os inativos – serve também como desestímulo ao ingresso na carreira, pois, de antemão, os novos juízes sabem o que os aguardam na aposentadoria.

Daí a importância de existir um canal de comunicação entre aposentados, AJURIS e Tribunal de Justiça, para que as demandas daqueles sejam objeto de atenção permanente e servam também como forma de valorizar não só os aposentados, mas também os colegas da ativa, de estímulo à permanência na carreira, com o sentimento que terão garantias ao se aposentarem.

Não obstante à redução salarial, o término da jurisdição, não significa inatividade, porquanto não se pode fazer da aposentadoria sinônimo de ócio. Há muito para ser vivido nesta fase da vida, repleta de experiências, conhecimento e possibilidades criativas, inclusive para iniciar novas atividades. Não se deve temer a aposentadoria, ela proporciona

um recomeço, com mais tempo para dedicação àquelas atividades relegadas por falta de tempo, que agora poderão ser desfrutadas na sua plenitude, ressaltando a importância da convivência entre colegas, a qual proporciona sentimento de pertencimento à instituição a quem dedicaram os mais produtivos anos de suas vidas.

Por fim, não se pode descuidar da necessidade de manutenção de diálogo constante entre aqueles que foram responsáveis pela edificação do Poder Judiciário, os Tribunais e as associações de juízes, buscando a valorização e a garantia dos diretos dos atuais aposentados, as quais serão extensivas aos futuros aposentados.

**“Não se deve temer a aposentadoria, ela proporciona um recomeço, com mais tempo para dedicação àquelas atividades relegadas por falta de tempo, que agora poderão ser desfrutadas na sua plenitude.”**

# Carta de Mendoza 23

Nós, magistradas e magistrados, reunidos em Mendoza, na Argentina, em setembro de 2023, no XV Congresso Estadual da Magistratura da AJURIS, a partir de “olhar no espelho” – figura de linguagem que permeou todas as discussões desse Congresso –, reforçamos a importância de que cada juíza e juiz reflita sobre a necessidade de constante atualização técnica, alinhada a um atento olhar sobre o jeito de viver das pessoas, de forma que o profissional da Justiça esteja sempre amparado pelo saber jurídico e pela essência humana para intervir com qualidade quando chamado a atuar pela harmonia social.

Não podemos aceitar que o ambiente político no Brasil, composto nos últimos anos por um agressivo antagonismo democrático

que atentou contra as funções institucionais do Poder Judiciário, tenha influência sobre a necessária autonomia do trabalho judicial. Não podemos tolerar que, a partir de discursos políticos, o Poder Judiciário, principalmente a Justiça Eleitoral, seja desacatado, agredido e ofendido em diferentes graus de virulência, em um processo que insiste a todo momento em diminuir a importância do exercício da Justiça em um pleno Estado Democrático de Direito.

Cientes das transformações sociais, entendemos que é preciso acompanhar a discussão de pautas identitárias e das mudanças de comportamento e aceitá-las para que o resultado do trabalho da magistratura reflita os anseios da sociedade a que servimos.

São essas mudanças do presente que vão moldar a Justiça do futuro e precisamos seguir unidos nesta caminhada, evitando que derive para atalhos que cheguem à ruptura do Estado Democrático de Direito.

Reconhecemos que a sociedade brasileira convive com profundas desigualdades sociais: são nossos jurisdicionados. Grupos que experimentam diferentes vulnerabilidades, desde aquelas que dizem

sobre direitos básicos (saúde, educação, alimentação e moradia) até às que partem da sua condição existencial (gênero, raça e diversidade). Ao mesmo tempo, trata-se de uma sociedade em constante movimento e com radicais transformações fenômeno

que nos convoca a compreender as realidades das diferentes populações e reconhecer as diferenças como uma riqueza fundamental que legitima a jurisdição. Nós, nos olhando no espelho, percebemos que precisamos refletir essa pluralidade por meio de políticas que garantam eficácia material ao princípio da igualdade de gênero e raça.

A inovação tecnológica é vital para agilizar processos e enfrentar a demanda crescente no Judiciário. É nosso compromisso ficar atentos a essas inovações, mantendo um equilíbrio entre o tradicional e o novo para preservar a qualidade jurisdicional. A inteligência artificial tem um papel a desempenhar, mas o protagonismo e a revisão humana são insubstituíveis. A inovação também passa pela facilitação de nossa comunicação com a sociedade, por meio do uso da linguagem simples.

Precisamos seguir perseverantes, com o apoio de nossas associações de classe, na defesa e na valorização da magistratura. Valorizar é garantir a independência do magistrado por meio da manutenção permanente do poder aquisitivo de seus subsídios, equivalentes às responsabilidades e riscos, da preservação das regras de ingresso de seu regime previdenciário, da sua segurança pessoal e de imagem, própria e de sua família, e de suas prerrogativas constitucionais, por meio de diálogo com a sociedade e com ações concretas e de comunicação.

A natureza tem dado sinais evidentes de que sofre com as mudanças do clima em todas as regiões do Planeta, o que tem resultado em tragédias e mortes. É necessário participar e intervir nas discussões que moldam as políticas de sustentabilidade das cidades e que buscam a preservação ambiental com o propósito de colaborar com a preservação do nosso ambiente.

# Expediente

## Jornal da AJURIS

Dezembro 2023 - Ano 26 - Número 292

Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul

**Cláudio Martinewski**

Presidente

**Cristiano Vilhalba Flores**

Vice-presidente Administrativo

**Thiago Dias da Cunha**

Vice-presidente de Patrimônio e Finanças

**Daniel Neves Pereira**

Vice-presidente Cultural

**Amita Antonia Leão Barcellos Milleto**

Vice-presidente Social

**Helena Ruppenthal Cunha**

Vice-presidente de Aposentados

O Jornal da AJURIS é uma publicação do Departamento de Comunicação da AJURIS

**Joseline Mirele Pinson de Vargas**

Diretora

**Alexandre Bach**

Edição

**Letícia Breda**

Produção

**Brenda Leal**

Design e diagramação

Rua Celeste Gobatto, 81  
Praia de Belas - Porto Alegre/RS  
CEP: 90110-160

Telefone: (51) 3284-9141

E-mail: [imprensa@ajuris.org.br](mailto:imprensa@ajuris.org.br)

Site: [www.ajuris.org.br](http://www.ajuris.org.br)

# Atendimento exclusivo é uma questão de **afinidade**.

Conheça o **Banrisul Afinidade**, nosso segmento para quem busca as melhores soluções financeiras e atendimento personalizado.



**banrisul**

**afinidade**

[banrisul.com.br/afinidade](http://banrisul.com.br/afinidade)

Entre em contato  
conosco pelo e-mail  
[com\\_afinidade@banrisul.com.br](mailto:com_afinidade@banrisul.com.br)



**Banrifone**  
Porto Alegre  
(51) 3210 0122  
**Demais Regiões**  
0800 541 8855

**SAC**  
0800 646 1515  
**Ouvidoria**  
0800 644 2200